TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1022/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.050032/2022-91

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e **a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO: o Despacho de peça sequencial nº 144 dos autos em epígrafe, que solicita a substituição do fiscal do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, a correta redação da **CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** é a que segue:

Onde se lê:

"**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do servidor Marcos Antônio Campos Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1319763, lotado no Departamento de Engenharia Civil (DEC/CT) da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:"

Leia-se:

"**SUBCLÁUSULA SEGUNDA**: A FISCALIZAÇÃO do instrumento contratual ora avençado será de responsabilidade do servidor **RONALDO PILAR**, matrícula **SIAPE nº 1156121**, lotado no Departamento de Engenharia Civil (DEC/CT) da CONTRATANTE, e consistirá nas atribuições a seguir aduzidas:"

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 23fb9b8a8db97c0273649e9d564167a057d71ad5c606b528360f36cd96d90b62

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA ASSINADA ELETRONICAMENTE, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória, ES.

Teresa Cristina Janes Carneiro

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Macksuel Soares de Azevedo

MACKSUEL SOARES DE AZEVEDO
Coordenador

Juliana da Cruz Vianna Pires

JULIANA DA CRUZ VIANNA PIRES
Coordenadora adjunta

Declaro estar ciente de minhas obrigações e responsabilidades como FISCAL do projeto, conforme consta na "CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO" do instrumento original.

Ronaldo Pilar

RONALDO PILAR
Fiscal

Documento assinado eletronicamente nos moldes do art. 10 da MP 2200/01 e Lei 14063/20
[Hash SHA256] 23fb9b8a8db97c0273649e9d564167a057d71ad5c606b528360f36cd96d90b62

Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) em 16/08/2023 às 16:08:14

Processo digital nº 23068.050032/2022-91 - 1º Termo de Apostilamento ao Contrato

Data e Hora de Criação: 16/08/2023 às 10:41:39

Documentos que originaram esse envelope:
- TERMO DE APOSTILAMENTO - FISCAL.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)

Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 23fb9b8a8db97c0273649e9d564167a057d71ad5c606b528360f36cd96d90b62
[SHA512]: 895d631fde5724df89c48959d3b16c9a01ac7e8cef2cf37360af251b30ab9157e0cf1d8c8b0be1e6886a7254a3c5dbf5ce35b4b325b1fe3c6fa58bb14320dbf8

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope

ASSINADO - ARMANDO BIONDO FILHO (armando.biondo@fest.org.br)
Data/Hora: 16/08/2023 - 12:17:47, IP: 201.49.117.77, Geolocalização: [-27.164672, -48.617881]
[SHA256]: 663601f27dcc90a0f7c6a671995ba2c67a666ca8864dc600865873c404a5db97

ASSINADO - JULIANA DA CRUZ VIANNA PIRES (juliana.pires@ufes.br)
Data/Hora: 16/08/2023 - 15:03:13, IP: 200.137.65.103, Geolocalização: [-20.277277, -40.303986]
[SHA256]: 3322eafdd0dbb99a3847997fe6496b05e6ec9306c5d07da04692d002101c9510

ASSINADO - MACKSUEL SOARES DE AZEVEDO (macksuel.azevedo@ufes.br)
Data/Hora: 16/08/2023 - 14:59:47, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.287431, -40.302570]
[SHA256]: bae23476e905351e53325e5f82eabe9c12a27a2cdfeb8eee82b1b2653355d18a

ASSINADO - RONALDO PILAR (ronaldo.pilar@ufes.br)
Data/Hora: 16/08/2023 - 15:04:11, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.279007, -40.301254]
[SHA256]: e6c8657ee469cab06b05d03258135046ab7e539c72507b9af2709602dea5a2f4

ASSINADO - TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO (teresa.carneiro@ufes.br)
Data/Hora: 16/08/2023 - 16:08:14, IP: 200.137.65.108, Geolocalização: [-20.276557, -40.302713]
[SHA256]: 69bf942a53f042e8fd28ad7c5f12199e48daf74ba3c3e051f11ba4da66bc591d

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/08/2023 16:08:15 - Envelope finalizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
16/08/2023 16:08:14 - Assinatura realizada por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
16/08/2023 16:07:44 - Envelope visualizado por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
16/08/2023 16:07:42 - Envelope autenticado com Certificado Digital por teresa.carneiro@ufes.br, IP 200.137.65.108
16/08/2023 15:04:11 - Assinatura realizada por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.104
16/08/2023 15:03:13 - Assinatura realizada por juliana.pires@ufes.br, IP 200.137.65.103
16/08/2023 15:02:25 - Envelope visualizado por ronaldo.pilar@ufes.br, IP 200.137.65.104
16/08/2023 14:59:47 - Assinatura realizada por macksuel.azevedo@ufes.br, IP 200.137.65.109
16/08/2023 14:58:19 - Envelope visualizado por macksuel.azevedo@ufes.br, IP 200.137.65.109
16/08/2023 14:26:17 - Envelope visualizado por juliana.pires@ufes.br, IP 200.137.65.103
16/08/2023 12:17:47 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
16/08/2023 12:17:24 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
16/08/2023 12:17:22 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 201.49.117.77
16/08/2023 10:52:55 - Envelope registrado na Blockchain por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
16/08/2023 10:52:53 - Envelope encaminhado para assinaturas por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51
16/08/2023 10:41:41 - Envelope criado por lucas.candeias@ufes.br, IP 200.137.67.51

Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.
Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**